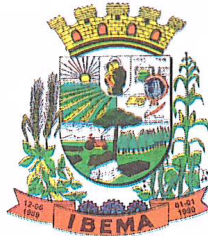




Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=31904918000199, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
Dados: 2024.04.09 08:02:45 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2261/2024

SUMULA: Constitui o Comitê Local do Programa Nossa
Gente Paraná e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Local do Programa Nossa Gente
Paraná, com os seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Renata Maria Broetto
Vanieli França dos Santos

CadÚnico Bolsa Família:

Crislaine Santos Michalczechen

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Dirlene Fogaça
Ediane Aparecida Goedert Tobaldini

Escola Municipal Getúlio Vargas:

Evanilda Cardoso de Oliveira
Roseli Aparecida de Souza Gonçalves

Escola Municipal Octavio Simioni:

Cristiani de Fátima Pimentel
Francieli Sampaio Pereira Borsoi

CMEI Iolanda Stadler Lovato:

Neura Salete Tessari
Marta Regina dos Santos Zeni

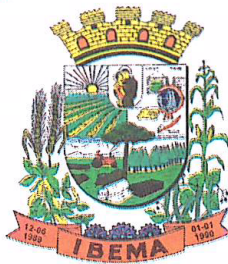
CMEI Ildo Vigo:

Neusa Caresia
Vandreia Comiran Fernandes

Colégio Estadual José de Anchieta:

Neusa Elisete Kemmrich Ballottin

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Escola Especial Jean Marc Itard APAE:

Marines Moreira André Tirelli
Kely Figueiredo de Mattos

Secretaria Municipal de Agricultura / Emater:

Aline Regina dos Santos
Zilda Maria Mota

Associação dos Agricultores Familiares de Ibema:

Lourdes da Silva Vigo
Lais da Silva Correia Pinheiro

Programa Saúde da Família PSF:

Diogo Gawlik
Franceli de Fatima Ferreira Tonassevski
Denise Aparecida Curtis
Lucimara de Lourdes Nadal

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogado o Decreto 2241/2024 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeitura do Município de Ibema, 18 de março de 2024.

Viviane Comiran

Prefeita